



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"



DECRETO 5957, DE 19 DE MAIO DE 2021.

“Dispõe sobre a criação de Grupo de Estudo sobre o aumento da contribuição previdenciária do servidor.”

EDVALDO DONISETI MORAIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E:

Art. 1º Fica constituído o Grupo de Estudo para debater a viabilização do projeto de lei do Plano de Custeio, o qual acarretará aumento da contribuição previdenciária do servidor, conforme determina a EC nº 103/2019, pelos seguintes membros.

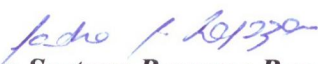
- 1 – Anderson Aparecido de Lima
- 2 – Claudeci Mortari
- 3 - Renan Lelis Lopes
- 4 – Carlos Donizeti de Souza Vilela
- 5 – Rodrigo Soares Borghetti

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaíra, 19 de maio de 2021.


Edvaldo Doniseti Moraes
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos